



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROPOSIÇÃO: Dispõe sobre o Projeto de Resolução nº 05/2025, altera a Resolução nº 703, de 1º de novembro de 2024.

AUTOR: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracruz

RELATOR: José Gomes dos Santos

PELA CONSTITUCIONALIDADE DA PROPOSIÇÃO

1- RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica do Projeto de Resolução nº 005/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracruz, que visa alterar dispositivos da Resolução nº 703, de 1º de novembro de 2024, norma de natureza regimental da Câmara Municipal de Aracruz/ES. O projeto tramita como proposição típica de iniciativa parlamentar, sendo recepcionado na forma dos arts. 33 e 34 do Regimento Interno.

É o breve relatório.



A douta Procuradoria desta Casa analisou o teor da presente proposta e entendeu que a matéria constante no bojo do Projeto de Resolução nº 005/2025 é constitucional, nos termos do parecer de fls.07/08.

2- VOTO DO RELATOR

Este Relator acompanha o parecer da Procuradoria da casa e se manifesta pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 005/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracruz, em conformidade à fundamentação exarada de fls 7/8.

3- CONCLUSÃO

Diante do exposto, não se verifica qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade no Projeto de Resolução nº 005/2025, sendo legítima sua tramitação no âmbito do Poder Legislativo municipal, em conformidade com os princípios da autonomia legislativa, da separação dos poderes e da legalidade estrita.

O parecer é pela constitucionalidade, legalidade e regular tramitação do Projeto de Resolução nº 005/2025.

É o parecer, à superior consideração.

Aracruz -ES . 14 de Agosto de 2025.

**José Gomes dos Santos
LULA
Vereador (PSB)**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003400340036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JOSÉ GOMES DOS SANTOS** em 14/08/2025 12:21

Checksum: **CD06B527F3D629625938C1FDA1BBA234D3BB356E12B3209940A7579BDFC325C7**

Assinado eletronicamente por **GUSTAVO ROSSONI BARCELOS** em 15/08/2025 17:20

Checksum: **8CCC5AA314AC708A0978382FC92234D0636D200860E09C51B399E66BAEBB9DA1**

Assinado eletronicamente por **JOSÉ EDILSON SPINASSÉ** em 19/08/2025 16:11

Checksum: **D8C48C975912CBBCB33C5BA9A04074B7C150CE1AA7060B15C02B15B00220503EB**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003400340036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.